



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a adoção de medidas administrativas, objetivando a manutenção das atividades dos CASEP (Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório) de Caçador, Concórdia, Rio do Sul e São José do Cedro.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os CASEPs são espaços destinados a prestar atendimento aos adolescentes que, em função de alguma medida socioeducativa, necessitam de reabilitação para posterior reintegração a sociedade, tendo como prioridade o trabalho pedagógico, social e psicológico, atividades estas voltada para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- as instituições de internamento provisório estão previstas no ECA e pelo Sistema Único de Assistência Social, sendo considerado um serviço da Política de Assistência Social, da proteção social especial de alta complexidade;
- atualmente os Municípios de Caçador, Concórdia, Rio do Sul e São José do Cedro possuem unidades de CASEP destinadas a ressocialização de jovens que passam por medida socioeducativa, oferecendo diversas oficinas, cursos e atividades para auxiliar a mudança social; e
- o pleito é de suma importância, pois os CASEPs realizam um importante trabalho para os jovens atendidos, assim como, para a sociedade em geral,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, objetivando a manutenção das atividades dos CASEP (Centro de Atendimento Socioeducativo Provisório) de Caçador, Concórdia, Rio do Sul e São José do Cedro. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 08/08/2023

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
08/08/2023, às 17:07.
